



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

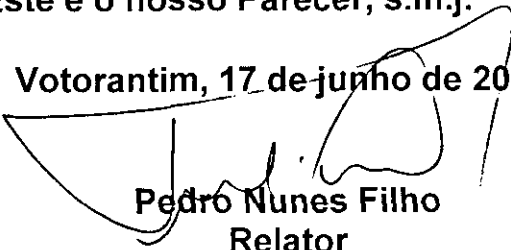
PROJETO DE LEI Nº 014/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

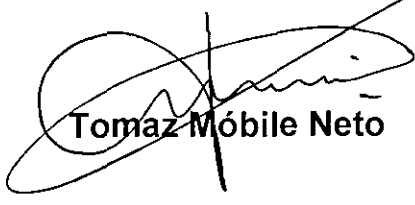
Votorantim, 17 de junho de 2008.


Pedro Nunes Filho
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Lázaro Alberto de Almeida


Tomaz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

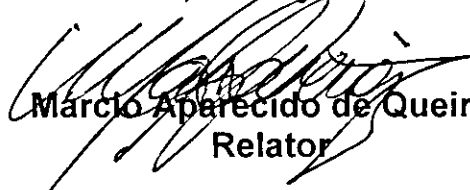
PROJETO DE LEI Nº 014/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências.

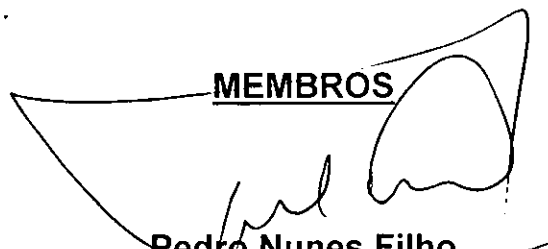
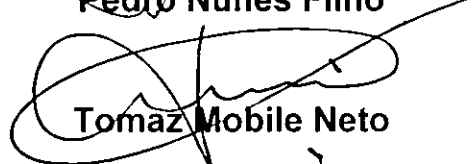
De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 17 de junho de 2008.


Marcio Aparecido de Queiróz
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Pedro Nunes Filho

Tomaz Mobile Neto



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 014/08

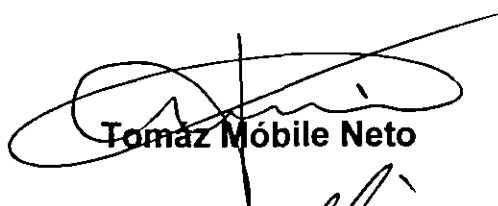
O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 17 de junho de 2008.


Márcio Aparecido de Queiróz
Relator

MEMBROS


Tomaz Móbile Neto


Lázaro Alberto de Almeida